3877º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 29/09/2020 09:00
Encerramento: 29/09/2020 11:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3877 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo,** of. nº 094/2020, respondendo ao requerimento nº 035/2020, autoria do vereador Rubens Rojas Gimenes-PTB e Of. nº 095/2020, respondendo a indicação nº 201/2020, autoria do vereador Marcos Noel; **Do Chefe de Gabinete**, Of. nº 128/2020, encaminhando projeto de lei nº 010/2020, que altera os artigos 1º e 15 da Leis nº 1.068/2020, de 11 de agosto de 2020; Of. nº 129/2020, encaminhando projeto de lei nº 11/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário/MS, para o exercício financeiro de 2021. (LOA) Of. nº 130/2020, encaminhando leis nº 1.069, 1.070 e 1.072/2020 sancionadas pelo poder executivo e Of. nº 131/2020, encaminhando lei nº 1.073/2020, sancionada pelo poder executivo. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Sr. Vagner Gonçalves,** requerimento solicitando cópia cópias das diárias recebidas no período de 01 de janeiro/2017 a 26 de novembro de 2018 e **Requerimento** solicitando cópia do parecer da CPI da saúde, elaborado pela comissão de saúde 2017/2018; cópia do requerimento assinado pelos membros para abertura da referida CPI da saúde e também cópia do livro de protocolo ou documento que comprove que foram disponibilizadas cópias para que os demais vereadores tomassem conhecimento da referida CPI e que pudessem acompanhar a leitura do mesmo em sessão ordinária, bem como, cópia da referida ATA onde foi lavrado a leitura da CPI da Saúde; **Da empresa Enersul**, of. nº 249/2020, encaminhando resposta ao requerimento nº 031/2020, autoria do vereador Marcos Noel e **Da Empresa Sanesul**, of. nº 2270/2020, encaminhando resposta a indicação nº 145/2020, autoria do vereador Marcos Noel. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 229 a 239/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Delari,** apresentou indicação nº 218/2020; **Vereador Marcos Noel,** apresentou indicação nº 219/2020; **Vereadores: Ludimir e Conde,** apresentaram indicações nº 220, 221, 222 e 223/2020 e **Vereador Jonil,** apresentou projeto de lei nº 019/2020. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Jonil**, comentou que o projeto de lei que institui a ficha limpa municipal, para nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da

administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo e do poder legislativo, e dá outras providências, tem objetivo de vedar a contratação de pessoas que tenham sido condenadas por decisão judicial de órgão colegiado em casos de crimes como abuso de autoridade, lavagem ou ocultação de bens e valores, tráfico de entorpecentes, racismo e crimes eleitorais, entre outros. Considerando que os ocupantes de cargos públicos concursados, isto é, após aprovação em concurso público de provas e títulos, devem atender uma série de exigências e apresentar certidões para que possam tomar posse, então nada mais justo que os cargos comissionados também atendam a requisitos moralizadores. Pois hoje existem muitos servidores ficha suja pelo Brasil a fora lidando com o erário publico comprometendo o atendimento das demandas dos municípios. Mas visando os princípios da moralidade, legalidade e da eficiência é que proponho este projeto de lei para apreciação desta egrégia casa de leis. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 018/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que dispõe sobre a denominação da travessa localizada entre as ruas Frei Liberati Keterre, Acuri, Mamona e Guatambu, localizada no Bairro alta Floresta I, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 10/2020, autoria do poder executivo, que altera os artigos 1º e 15 da Lei nº 1.068/2020, de 11 de agosto de 2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 10/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator Hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 10/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 11/2020, autoria do poder executivo, (LOA) e projeto de lei nº 019/2020, autoria do vereador Jonil. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi — 1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos — Presidente

Justificativa

DOC: